

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766. e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 053/2023.

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, solicitar aos Exmos. Srs. Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde, sobre o quanto segue:

► ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM – TÉCNICO – AUXILIARES E PARTEIRA, endossando os termos contidos em Indicação nº 250-2022, de 16 de agosto de 2022.

Senhor Presidente Nobres Pares:

A matéria em testilha tem por objetivo solicitar a Vossas Excelências, sobre a importante decisão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no que diz respeito aos Profissionais de Enfermagem, categoria esta que merece toda a nossa consideração, visto a responsabilidade no dever de ofício e valorização da vida.

Como noticiada na mídia o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso liberou nesta segunda-feira a implementação

Câ	mara Municipal de Que	luz
	Praca Joaquim Pereira, s/nº	
Te	lefone (12)3147-1223/3147-17	66
Pro	tocola sob nº 11-343	_
Dat	a 23 105 12023	
Hor	rario	_
Res	sponsavel Larine	~

do piso nacional da enfermagem. O ministro tomou a decisão após a aprovação, pelo Congresso, de legislação dando as condições para o pagamento do piso, a partir de uma ajuda financeira da União a entes federados.

Será uma das grandes conquistas para o Município nessa análise e aplicação, refletindo aos nossos Profissionais de Enfermagem, tratamento justo com respeito e o valor de quem garante o bem estar de nossos pacientes na luta diária no Hospital Municipal, portanto, a matéria é de suma importância diante da realidade por que passam nossos dignos profissionais.

Pela aprovação é o presente Requerimento de Urgência e Informação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, em 23 de maio de 2023.

MATHEUS JOSÉ LORES DE CARVALHO

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo - CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. - 12.800-000 - Tel/fax (0xx) 3147.1223.

INDICAÇÃO Nº 250/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Prefeitura Municipal de Queluz em conjunto com os departamentos competentes, elaborem projeto de lei que visa adequação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, como previsto em legislação federal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente Senhores Vereadores:

Considerando, a árdua luta destes profissionais em nosso país.

Considerando que, esta E.Casa de Leis através das Moções de Apelo e Apoio se manifestou positivamente para acolhida desta tão importante lei, enquanto a mesma ainda era um projeto.

Considerando por fim, que na data de 05 de agosto p.passado, a mesma fora sancionada, originando a Lei nº 14.434/2022 .

INDICAMOS, que o poder executivo encaminhe para Câmara Municipal, projeto de lei que visa adequar o piso salarial para os profissionais da saúde.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de agosto de 2022.

MATHEUS J. L. DE CARVALHO

CARLOS GONCALVES SOARES PRESIDENTE VEREADOR

CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº Queluz-SP - CEP, 12.800-000